



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 29 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28233, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: 1912

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declarar a inidoneidade para licitação e contratar com a administração pública municipal da empresa Laura Crysleine Cardoso Pimenta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Instrução e Julgamento nas fls. 71 a 75, do Processo Administrativo nº 006642-2020;

DECRETA:

Art. 1º **Determina** a rescisão contratual com a empresa Laura Crysleine Cardoso Pimenta, declara a inidoneidade da citada empresa para licitar e contratar com a Prefeitura de Telêmaco Borba pelo prazo de 1 (um) ano e determina a aplicação de multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do Inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do 7º do Decreto Municipal 25.045/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 2 3 4, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____. Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os termos do Decreto Estadual nº Decreto 10.596 de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 11.147 de 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do Decreto 28187 de 17 de março de 2022.

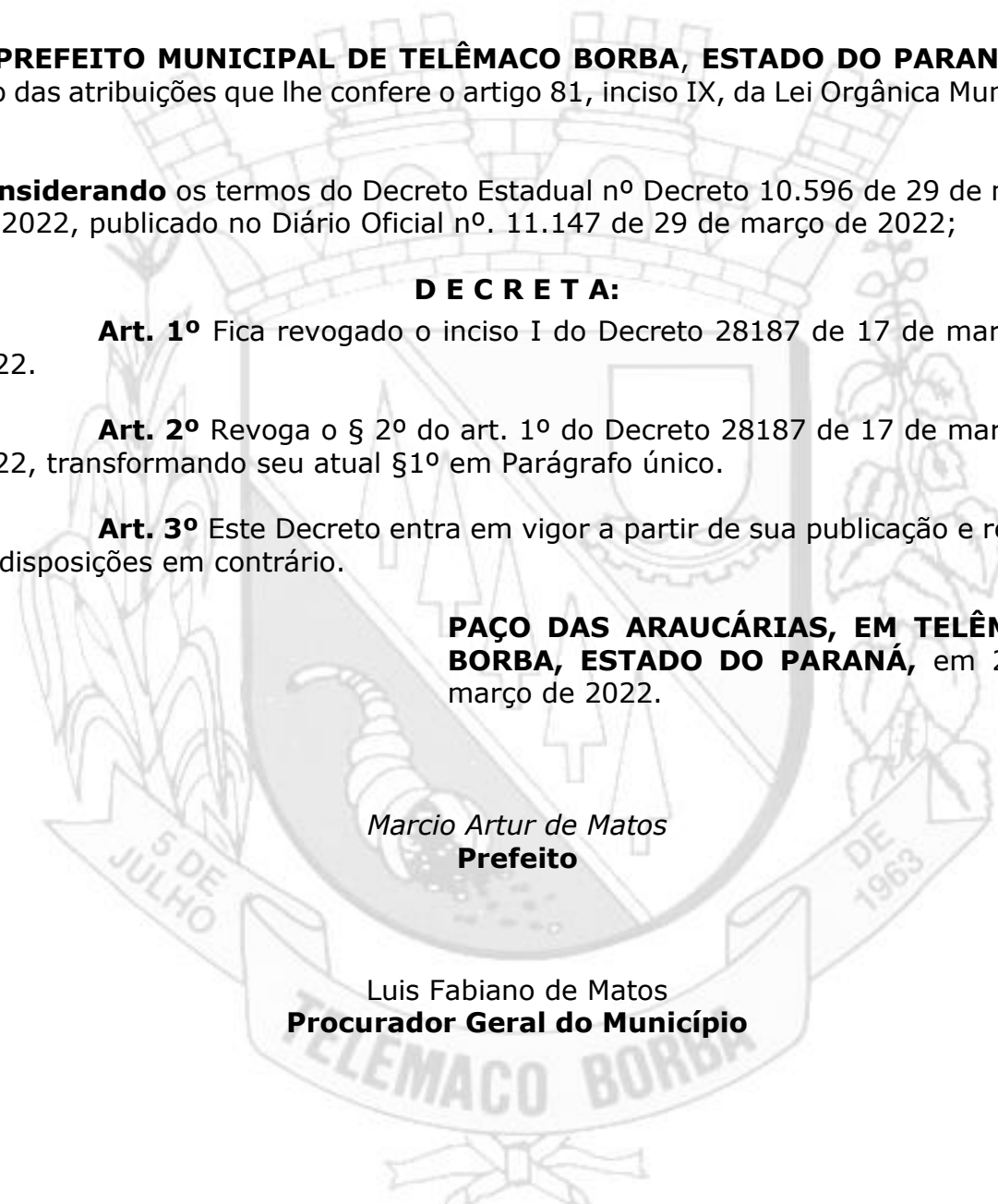
Art. 2º Revoga o § 2º do art. 1º do Decreto 28187 de 17 de março de 2022, transformando seu atual §1º em Parágrafo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 30 de março de 2022.

Edital nº 005/2022

Bolsa de Estudos FATEB 2022

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **1ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021

1. CANDIDATOS – FATEB

CANDIDATO	CURSO
Erika Carneiro de França	Fisioterapia
Silmara da Cunha Correia	Fisioterapia
Cristina de Fátima da Silva	Odontologia
Sandro Kazuo Aoki	Odontologia

2. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da FATEB, **impreterivelmente** dos dias 31 de março a 01 de abril de 2022, das 09h às 12h e das 14h às 20h.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (1 cópia autenticada)
- CPF (1 cópia simples)
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

4. Os demais cursos que não aparecem no presente Edital ainda estão em processo de coleta e avaliação de documentos.

5. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: gabinete@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

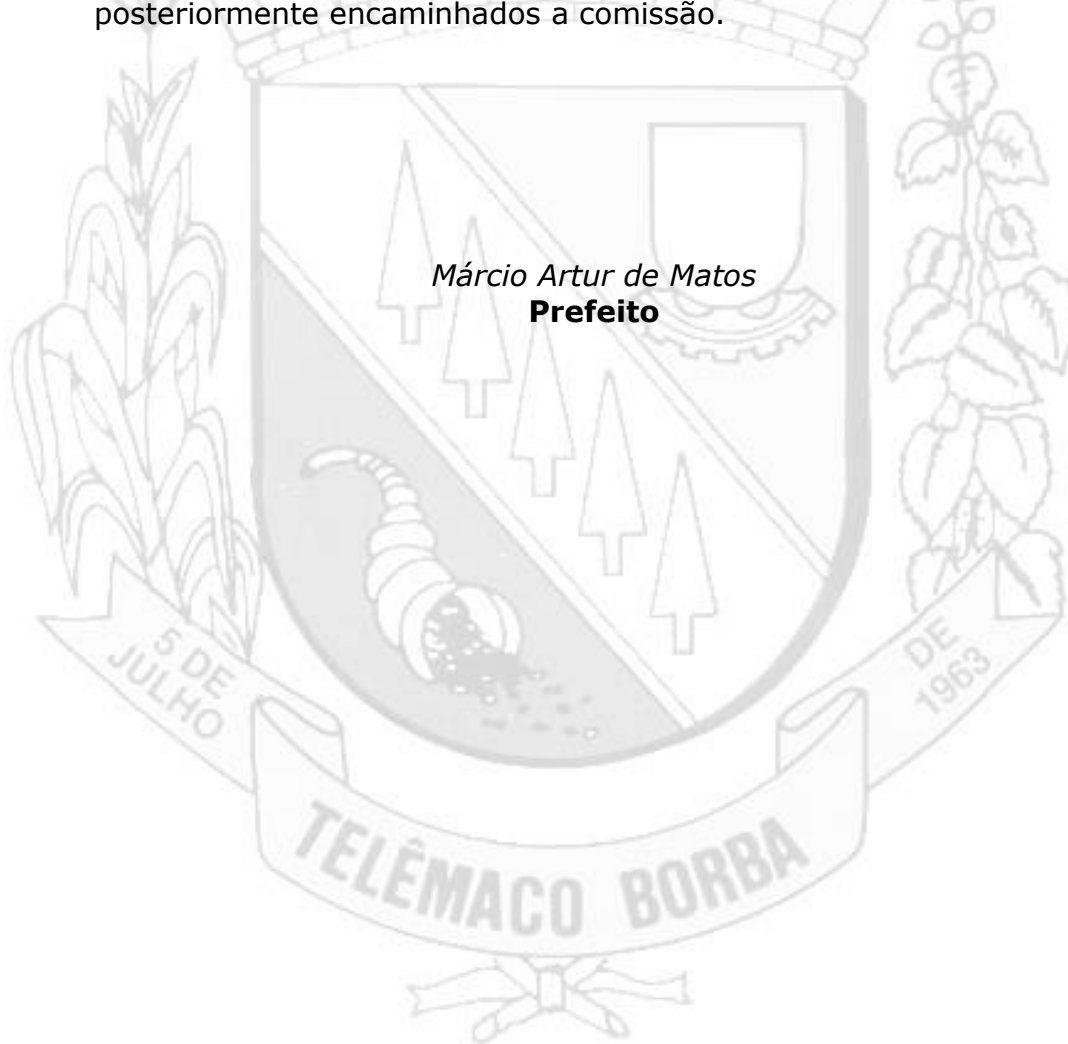
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.

6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.
7. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 30/03/22, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.

Márcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 005/2022-SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012 e,

Considerando os termos do Art. 2º, §1º do Decreto 28.112/2022 a constituição da Comissão Setorial da SMF.

R E S O L V E

Art.1º NOMEAR a Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

- I- Adriana Aparecida Belinski - Matrícula nº 9.849
- II- Francielle Gomes de Souza Ferraz - Matrícula nº 10.026
- III- Rafaela Cristina Ferreira - Matrícula nº 9.345
- IV- Vinícius Borba Ortiz - Matrícula nº 9.083

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 28 de março de 2022.**

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido em Ata Administrativa relatada pela Instituição APAE, incumbindo a Comissão Permanente, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012 designada para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 18 de março de 2022.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 65/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LAVACAR CENTRAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.
Valor	R\$ 153.991,28
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 66/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 14/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES GELA BOCA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PICOLÉS.
Valor	R\$ 227.592,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 22/2022

PROTOCOLO Nº 4080/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, derivados de soja e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, Portadores de alergias a múltiplos alimentos e às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, Síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	NEOCATE LCP / DANONE	LT	125	R\$ 140,00	R\$ 17.500,00

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas em peptídeos com reduzida alergenicidade; Para uso de lactentes desde o nascimento que necessitem de prevenção primária da sensibilização à proteína heteróloga; Adicionada de ferro, DHA/ARA, Isento de glúten e derivados de soja. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN HA - NESTLÉ	LT	260	R\$ 38,46	R\$ 9.999,60

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Nutricionalmente completa com sabor; Hiperproteica, Isocalórica na diluição padrão, com até 50% de carboidratos; Isenta de glúten e sacarose; Conter fibras solúveis e insolúveis, e carboidratos de	GLUCERNA/ ABBOTT	LT	500	R\$ 65,17	R\$ 32.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	absorção lenta; Indicada para estados de intolerância à glicose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, derivados de soja e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, Portadores de alergias a múltiplos alimentos e às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, Síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	NEOCATE LCP / DANONE	LT	375	R\$ 109,89	R\$ 41.208,75
TOTAL						R\$ 101.293,35

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 101.293,35

Telêmaco Borba, 29 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 10571/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 25/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: C. PARRA VIEIRA.

CNPJ N.º: 10.641.724/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 8.325,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
732	12.001.0010.0301.1001.2078.3339030	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO N.º:** 10544/2022**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 26/2022**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENTREGA ÚNICA**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**CREDOR:** R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI.**CNPJ N.º:** 26.984.213/0001-99**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.120,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
732	12.001.0010.0301.1001.2078.3339030	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 12821/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 27/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: C. PARRA VIEIRA.

CNPJ N.º: 10.641.724/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 21.850,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
676	12.001.0010.0301.1001.2072.3339030	494	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO N.º:** 12801/2022**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 28/2022**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENTREGA ÚNICA**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**CREDOR:** R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI.**CNPJ N.º:** 26.984.213/0001-99**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.670,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
676	12.001.0010.0301.1001.2072.3339030	494	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 12767/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 29/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ N.º: 00.802.002/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 4.142,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
676	12.001.0010.0301.1001.2072.3339030	494	PRÓPRIA
722	12.001.0010.0301.1001.2076.3339030	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO N.º:** 12777/2022**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 30/2022**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENTREGA ÚNICA**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**CREDOR:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.**CNPJ N.º:** 24.586.988/0001-80**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.838,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
676	12.001.0010.0301.1001.2072.3339030	494	PRÓPRIA
722	12.001.0010.0301.1001.2076.3339030	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 13040/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 31/2022

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses

CREDOR: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ N.º: 20.676.778/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
173	06.003.0004.0122.0401.2020.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA